



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DELIBERAÇÃO

FRANCISCO JOSÉ ALVEIRINHO CORREIA, Diretor do Departamento de Administração Geral e Secretário do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco:-----

DECLARA que, na ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e dezanove consta a deliberação do seguinte teor:-----

Ponto 5.2. Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco – Proposta para a Composição da Comissão Consultiva (Portaria n.º 277/2015, de 10/09/2015)-----

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 683, de 08/02/2019, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares sobre a Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco – Proposta para a Composição da Comissão Consultiva (Portaria n.º 277/2015, de 10/09/2015), com o seguinte teor: 'A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública do Órgão Executivo, realizada em 21 de dezembro de 2018, proceder à Revisão do PDMCB, de acordo com os termos e os fundamentos constantes na respetiva ata. Na mesma reunião foi ainda deliberado solicitar uma reunião preparatória à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), para efeitos do estabelecido nos artigos 3.º e 4.º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09/2015, que regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da revisão dos planos diretores municipais, reunião que tem como objetivos apreciar a oportunidade e os termos de referência de revisão do plano e proceder à elaboração de uma proposta para a composição da comissão consultiva. Ao ser publicada a citada deliberação municipal através do Diário da República 2.ª Série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2019, foi automaticamente gerado na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) o processo PCGT – ID 98 – Publicação da deliberação municipal que determina a elaboração de PDM – Castelo Branco – Revisão, do Município de Castelo Branco, CENTRO e, seguindo as instruções da mesma plataforma, tem que ser inserida na PCGT uma proposta de Constituição da Comissão Consultiva. Assim, a solicitação da reunião preparatória à CCDRC através da PCGT tem que incluir uma proposta de Constituição da Comissão Consultiva composta pelas entidades/serviços enquadrados nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09/2015. Sem prejuízo de outros representantes que venham a ser designadas pela CCDRC, propõe-se que a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco integre um representante das seguintes entidades e serviços: Câmara Municipal de Castelo Branco; Assembleia Municipal de Castelo Branco; Câmara Municipal do Fundão; Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; Câmara Municipal de Oleiros; Câmara Municipal de Proença-a-Nova; Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; Polícia de Segurança Pública; Guarda Nacional Republicana; Autoridade Nacional de Proteção Civil; Instituto Português do Desporto e Juventude, IP; Instituto da Habitação e



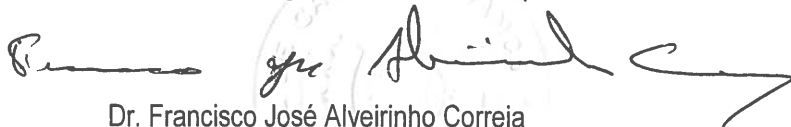
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

da Reabilitação Urbana, IP; Direção-Geral do Território; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional; Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP; Agência Portuguesa do Ambiente, IP; Direção-Geral de Energia e Geologia; IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP; Turismo de Portugal, IP; Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Direção Regional de Agricultura e Pescas; Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP; Instituto Nacional de Aviação Civil, IP; Infraestruturas de Portugal, SA; Anacom – Autoridade Nacional de Comunicações; Administração Regional de Saúde, IP; Direção-Geral do Ensino Superior; Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; Direção-Geral do Património Cultural; Direção Regional de Cultura; Direção-Geral das Atividades Económicas; Águas do Vale do Tejo, SA; REN – Rede Elétrica Nacional, SA; Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, SA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro que a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco integre um representante das seguintes entidades e serviços: Câmara Municipal de Castelo Branco; Assembleia Municipal de Castelo Branco; Câmara Municipal do Fundão; Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; Câmara Municipal de Oleiros; Câmara Municipal de Proença-a-Nova; Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; Polícia de Segurança Pública; Guarda Nacional Republicana; Autoridade Nacional de Proteção Civil; Instituto Português do Desporto e Juventude, IP; Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP; Direção-Geral do Território; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional; Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP; Agência Portuguesa do Ambiente, IP; Direção-Geral de Energia e Geologia; IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP; Turismo de Portugal, IP; Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Direção Regional de Agricultura e Pescas; Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP; Instituto Nacional de Aviação Civil, IP; Infraestruturas de Portugal, SA; Anacom – Autoridade Nacional de Comunicações; Administração Regional de Saúde, IP; Direção-Geral do Ensino Superior; Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; Direção-Geral do Património Cultural; Direção Regional de Cultura; Direção-Geral das Atividades Económicas; Águas do Vale do Tejo, SA; REN – Rede Elétrica Nacional, SA; Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, SA.-----

Paços do Município de Castelo Branco, 15 de fevereiro de 2019.-----

O Diretor do Departamento de Administração Geral
e Secretário do Órgão Executivo Municipal



Dr. Francisco José Alveirinho Correia